

RESOLUÇÃO CMAS Nº 029/2025

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Recurso Premiação CRAS – Ano 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cruz/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 em 1ª Reunião Extraordinária do dia 13 de Maio de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental Nº 36.450, de 20 de fevereiro de 2025 que regulamenta a Lei Nº 16.676, de 24 de setembro de 2021, que institui a Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará no ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda a classificação por desempenho com base nos indicadores estabelecidos nos arts. 5º e 6º do Decreto supracitado, estabelecendo um incentivo financeiro no valor de R\$50.000,00 em parcela única destinado ao CRAS Irmã Maria da Piedade Portela;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR Plano de Aplicação do Recurso da Premiação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Irmã Maria da Piedade Portela, ano 2023, conforme detalhamento em anexo para fins de custear o processo de aprimoramento e qualificação da equipe e técnica de referência, orientadores sociais, visitantes sociais e ainda aquisição de equipamentos permanentes, necessários e voltados para melhorar o atendimento destinados às famílias atendidas e acompanhadas pelo equipamento socioassistencial.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 13 de Maio de 2025.

Jéssica Edna Silveira Muniz

Jéssica Edna Silveira Muniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026

